



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 630

24 de Agosto de 2022

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 54/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa:

A. A. DE FREITAS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME, os Itens: 01 – Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTUS– pelo valor unitário de R\$ 4.630,00; 04 - Geladeira – pelo valor unitário de R\$ 2.765,00; 08 – Nobreak – pelo valor unitário de R\$ 1.100,00, totalizando o montante de R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais);

JESSICA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS 39789937830 ME, o Item: 02 - Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTUS - pelo valor unitário de R\$ 3.199,00, totalizando o montante de R\$ 19.194,00(dezenove mil cento e noventa e quatro reais);

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME, os Itens: 05 - Forno micro-ondas – pelo valor unitário de R\$ 870,00; 06 – Bebedouro/Purificador Refrigerado – pelo valor unitário de R\$ 1.430,00; 07 - Televisor – pelo valor unitário de R\$ 2.450,00; 09 – Computador Portátil (Notebook) – pelo valor unitário de R\$ 4.000,00, totalizando o montante de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais);

MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, o Item: 03 - Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTUS – pelo valor unitário de R\$ 2.180,00, totalizando o montante de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais);

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 24 de agosto de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 55/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa:

DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME, os Itens: 01 – Composto Lacteo em pó – pelo valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); 02 – Formula Infantil em pó – pelo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 630

24 de Agosto de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e 03 – Formula Infantil em pó para Lactentes – pelo valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 24 de agosto de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CZA-1933 do departamento de Limpeza Pública Municipal, em favor da Empresa: **RETIFICA PRUDENTE LTDA EPP**, o seguinte lote, **LOTE 01 – Caminhão IVECO - Placa CZA-1933**, totalizando o montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), tudo em conformidade com a adjudicação da Pregoeira.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 24 de agosto de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 57/2022**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado constante de **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando a manutenção corretiva do caminhão IVECO –**

